

AVENIDA DELFIM MOREIRA nº 2.352



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

MATRÍCULA N.º 13.467

L.º 2-AT

FLS. 43

Area desmembrada da area remanescente, situada na Avenida Delfim - Moreira, nº 2.352, no bairro Vale do Paraíso, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: 71,50m de frente para a rua Projetada, de acesso ao Cemitério Municipal, atual Avenida Caingá; nos fundos 3 segmentos de linhas quebradas, o 1º de 33,40m, 2º de 8,90m, ambos em divisa com a area remanescente e o 3º de 36,00m em divisa com Affonso Visconti ou sucessores; do lado direito tambem em 3 segmentos em linhas quebradas, o 1º de 3,00m em divisa com uma area do estacionamento, o 2º de 9,00m e o 3º de 19,70m, ambos em divisa com Geni Coutinho Santana e 31,00m do lado esquerdo em divisa com Almirante Perry ou sucessores, com a area de 1.950,00m². PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE PRAGA RODRIGUES, comerciante e sua mulher MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO BARROSO RODRIGUES do lar, brasileiros, CI nº 600689 do RJ de 24.3.67 e nº 611633 do IFP, de 14.12.54, CPF nº 018.712.877-72, residente na Av. Delfim Moreira, nº 2.352, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 12.130/131, fls. 141, Livro 3-AB, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 08 de maio de 1.987. *Herrone*

R-1-13.467 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 12 de março de 1.987, lavrada em Notas do 2º Distrito de Teresópolis, Lº 140, fls. 127, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por ALBERTO DA COSTA PIMENTEL, brasileiro, carpinteiro, casado com Rosângela Maria Anunciação Pimentel, pelo regime da comunhão de bens, CI nº 61163265 do IFP de 11.3.86, CPF nº 368.005.387-87, residente na rua Magarino Torres, nº 07, nesta cidade, por compra feita a JOSÉ DE PRAGA RODRIGUES e sua mulher, qualificados na matrícula, pelo preço de Cz\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 08 de maio de 1.987. *Herrone*

R-2-13467 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 162727 - Nos termos do Ofício PJe-JT de 08/01/2020, Processo nº 0001122-04.2013.5.01.0531, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinada eletronicamente pelo MM Juíza Trabalho Dra. Marcia Regina Leal Campos, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), tendo como Reclamante: Carlos Roberto Pacheco de Oliveira, e como Reclamado: Carpintaria e Serralheria Janaina LTDA e outros (3), procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel objeto da matrícula para a garantia da execução do(s) valor(es) na importância de R\$ 51.177,20 (cinquenta e um mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *A*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 28 de fevereiro de 2020. **EDHK 54871**

CUR *clau*

AV-3-13467: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 162727- Ofício PJE-JT, expedido pela 1º Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ, datado de 08 de abril de 2020, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza do Trabalho Dra. Marcia Regina Leal Campos, Processo nº 0001122-04.2013.5.01.0531, Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), tendo como Reclamante: Carlos Roberto Pacheco de Oliveira, e Reclamado: Carpintaria e Serralheria Janaina LTDA e outros (3), para constar que **fica vedada "a**

VIDE VERSO

transferência sem prévia autorização" do Juízo. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé.
Eu, *Fabiano Magalhães*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. 28 de fevereiro de 2020. EDHK 54872
BAU

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

